



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE MARÇO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 697, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 775, de 30 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 697, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 775, de 30 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: Geomar Galdino da Silva e Arisclenia Kelly Nazareno, para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar os fatos constantes na denúncia.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA